

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Institui o Prêmio Meninas Olímpicas no âmbito da Câmara de Vereadores Frederico Westphalen-RS

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Meninas Olímpicas, a ser concedido pela Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS.

Parágrafo único: O Prêmio Meninas Olímpicas será concedido às estudantes frederiquenses, identificadas como mulheres, de escolas públicas municipais que participarem de olimpíadas científicas, objetivando reconhecer seu esforço e sua dedicação.

Art. 2º O Prêmio Meninas Olímpicas contemplará as seguintes categorias:

- I – nível 1, sexto e sétimo ano do ensino fundamental;
- II – nível 2, oitavo e nono ano do ensino fundamental; e
- III – nível 3, ensino médio.

§ 1º O Prêmio Meninas Olímpicas será constituído de diploma a ser concedido a 2 (duas) meninas em cada nível, se houver, confeccionado para esse fim, contendo o brasão do Município de Frederico Westphalen/RS e da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS, acrescido do nome da estudante e da categoria do prêmio.

§ 2º O Prêmio Meninas Olímpicas contemplará pelo menos 1 (uma) estudante afrodescendente ou indígena em cada categoria que hajam participado de olímpiadas científicas.

Art. 3º A relação das estudantes homenageadas será elaborada através da indicação dos Vereadores da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS, podendo cada vereador indicar até duas estudantes, e, posteriormente a relação de estudantes será encaminhada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores que procederá à deliberação, escolha e homologação das escolhidas.

Parágrafo primeiro: Cada vereador no ato da indicação deverá informar, no mínimo, o nome completo da estudante; e as medalhas conquistadas no ano anterior à premiação.

Parágrafo segundo: Após a homologação da Mesa Diretora, as estudantes agraciadas terão os seus nomes divulgados no *site* e redes sociais da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Art. 4º O Prêmio Meninas Olímpicas será entregue anualmente, em solenidade a ser realizada em data próxima ao Dia Internacional da Mulher e presidida pelo presidente da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Art. 5º A organização do Prêmio Meninas Olímpicas será de responsabilidade da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS em parceria com a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º A Câmara Municipal poderá celebrar convênio com outros Poderes, instituições ou empresas públicas ou privadas, com vistas a qualificar e valorizar a premiação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ALINE FERRARI CAERAN
Vereadora do Progressistas
Procuradora Especial da Procuradoria da Mulher

VER RAUL PAZUCH DA SILVA
Vereador do PSDB
Procurador Adjunto da Procuradoria da Mulher

VER. BELONIR VENDRUSCOLO
Vereador do Progressistas

VER. REGINALDO AMBRÓSIO PELLEGRIN
Vereador do Progressistas

VER. JORGE ALAN SOUZA
Vereador do PSDB

LEANDRO MAZZUTTI
Vereador do PDT

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução visa a instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, o Prêmio Meninas Olímpicas, em reconhecimento pela participação de estudantes de escolas do Município nas olimpíadas científicas, tendo como embasamento legal o artigo 130, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, juntamente com o artigo 131 do mesmo diploma legal.

As olimpíadas científicas são competições para estudantes do ensino fundamental ou médio, podendo também incluir alunos do primeiro ano do ensino superior, com o objetivo de incentivar e encontrar talentos nas diversas áreas do conhecimento. A competição ocorre em várias áreas, como matemática, química, astronomia, física, linguística, biologia, informática, entre outras.

A premiação é inspirada no Movimento Meninas Olímpicas, idealizado e coordenado pela professora Nara Martini Bigolin, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que objetiva fomentar a participação de meninas, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho, por meio das olimpíadas científicas. O movimento foi fundado e inspirado na trajetória das irmãs Natália e Mariana Bigolin Groff, que, juntas, somam mais de sessenta medalhas em olimpíadas de conhecimento nacionais e internacionais em áreas como: matemática, física, química, informática, astronomia, linguística, entre outros.

A proposição foi apresentada a Procuradoria da Mulher de Frederico Westphalen-RS, que por intermédio de seus vereadores comprehende pertinente a temática voltada a inserção dessas estudantes, como forma de incentivá-las a ocuparem os seus espaços sociais.

Atualmente, existe 10% de meninas premiadas nas principais olimpíadas científicas do Brasil, e menos de 5% nas olimpíadas internacionais. Esse é também o percentual de mulheres eleitas, mulheres presidentes de grandes empresas e pesquisadoras em centros de pesquisa de excelência. O incentivo à participação de meninas em olimpíadas científicas permitirá elevar esse percentual e, como consequência, aumentar a participação das mulheres em pontos estratégicos da sociedade, criando, assim, um equilíbrio entre os gêneros no Brasil.

Segundo a ONU, dos 144 países avaliados quanto à igualdade de salários entre gêneros, o Brasil ocupa a 129^a posição, ou seja, uma colocação pior que países como Irã, Iêmen e Arábia Saudita, conhecidos pelos direitos restritos para as mulheres. A participação de meninas em olimpíadas científicas servirá como mais um meio de rever essa desigualdade.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução, que será mais um instrumento de valorização das meninas e mulheres brasileiras.

Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ALINE FERRARI CAERAN
Vereadora do Progressistas
Procuradora Especial da Procuradoria da Mulher

VER RAUL PAZUCH DA SILVA
Vereador do PSDB
Procurador Adjunto da Procuradoria da Mulher

VER. BELONIR VENDRUSCOLO
Vereador do Progressistas

VER. REGINALDO AMBRÓSIO PELLEGRIN
Vereador do Progressistas

VER. JORGE ALAN SOUZA
Vereador do PSDB

LEANDRO MAZZUTTI
Vereador do PDT